



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao **Edital nº 006/2016** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de exames/Procedimentos com Finalidade Diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 5 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)**. Aos quatro dias do mês de novembro de 2019 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 078/2019/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: **ASSOCIAÇÃO NASCE UMA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.472.47210001-04. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Relatório - Visita Técnica nº 135 (4932906), encaminhado pela Coordenadora de Auditoria, Sra. Karla Alessandra Cidral, conforme Memorando SEI 4932809, referente à documentação técnica e instalações da empresa Associação Nasce uma Esperança. Ressalta-se que a Dra. Lise de Oliveira Bocchino - CRM/PR 9936 deverá providenciar o requerimento da inscrição secundária no quadro respectivo (CRM SC) no prazo determinado, ou para ele se transferir, sujeita, em ambos os casos, à jurisdição do Conselho local pelos atos praticados em qualquer jurisdição, nos termos do Art. 18, §2º da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, sob pena de impedimento da empresa na prestação dos serviços (02.05.01.003-2 - Ecocardiografia Transtorácica). Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa **ASSOCIAÇÃO NASCE UMA ESPERANÇA** para a prestação dos seguintes exames: 02.05.01.004-0 - Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos; 02.05.02.004-6 - Ultrassonografia de Abdômen Total; 02.05.02.003-8 - Ultrassonografia de Abdômen Superior; 02.05.02.005-4 - Ultrassonografia de Aparelho Urinário; 02.05.02.006-2 - Ultrassonografia de Articulação; 02.05.02.007-0 - Ultrassonografia de Bolsa Escrotal; 02.05.02.010-0 - Ultrassonografia de Próstata por Via Abdominal; 02.05.02.011-9 - Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal); 02.05.02.012-7 - Ultrassonografia de Tireoide; 02.05.02.009-7 - Ultrassonografia Mamária Bilateral; 02.05.02.016-0 - Ultrassonografia Pélvica (Ginecológica); 02.05.02.018-6 - Ultrassonografia Transvaginal; e 02.05.01.003-2 - Ecocardiografia Transtorácica, de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado e o Relatório de Visita Técnica nº 135. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente: Camila Cristina Kalef

Equipe de Apoio: Eliane Andréa Rodrigues Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 04/11/2019, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 04/11/2019, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 04/11/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4964814** e o código CRC **FC8E998F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.027692-7

4964814v4

4964814v4